



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

PLANO DE DADOS ABERTOS

VITÓRIA

2024

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Plano de Dados Abertos

2024-2026

OUTUBRO/2024

VITÓRIA/ES

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Diretoria de Planejamento

Comissão Permanente de Dados Abertos

Gabinete da Reitoria

Assessoria de Comunicação Social

Fórum de Diretores Gerais

Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Diretoria de Tecnologia da Informação

Diretoria de Gestão de Pessoas

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), com objetivo de oferecer mecanismo eficaz de transparência à sociedade. É ele quem estrutura o planejamento referente aos processos de publicação de dados no formato aberto do Ifes e tem como propósito tornar público planos e ações que nortearão essas atividades no período de vigência de dois anos, em conformidade com a legislação que trata das Políticas de Dados Abertos nas instituições públicas.

Esta nova versão do plano atende ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011, a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto Nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Governo Federal, bem como dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro no âmbito do 6º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto na *Open Government Partnership* (OGP) e o Decreto Nº 12.198/2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Dados Abertos atualizado é norteado também pela Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 acerca do tratamento de dados pessoais, nos casos exigidos, e pela Lei nº 14.129/2021, que ratifica a necessidade de abertura dos dados governamentais para fins de transparência ativa.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade. Define a estratégia para abertura dos dados no formato aberto, com respectivo plano de ação contendo ações, resultados, prazos e seus respectivos responsáveis. Delimita regras de Governança, bem como a sustentação, o monitoramento e o controle de abertura de dados institucionais, além de garantir obediência às metodologias e aos padrões para a correta catalogação e publicação.

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
09/01/2024	1.0	Primeira versão	Leandro Amaral Klein
05/02/2025	1.1	Inclusão dos novos conjuntos	Leandro Amaral Klein
05/02/2025	1.2	Atualização Normativa	Leandro Amaral Klein
19/03/2025	1.3	Atualização do Inventário de Dados	Leandro Amaral Klein

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CD	Colégio de Dirigentes
CS	Conselho Superior do Ifes
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
DPLA	Diretoria de Planejamento
DRTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Fala.BR	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
e-Ping	Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
Ifes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Aberto
LAI	Lei de Acesso à Informação
OGP	Open Government Partnership
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Orçamento
PRODI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	8
I.I. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS	9
I.II. CENÁRIO INSTITUCIONAL DO IFES	9
I.III. OBJETIVO GERAL	11
I.IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
II. DEFINIÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS	11
III. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO	12
IV. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS DADOS	13
V. ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS	14
VI. MODELO DE SUSTENTAÇÃO	15
VII. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE	16
VIII. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	16
IX. REFERÊNCIAS	17

I. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro do ano de 2008, o governo federal sancionou a Lei nº 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no país. Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

No Espírito Santo, o Centro Federal de Educação Tecnológica – Cefetes e as Escolas Agrotécnicas de Alegre – EAFA, Colatina – EAFC e Santa Teresa – EAFST se integraram em uma estrutura única: o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes. Dessa forma, as Unidades de Ensino do Cefetes (Vitória, Colatina, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Cariacica, Aracruz, Linhares e Nova Venécia) e as Escolas Agrotécnicas (Alegre, Santa Teresa e Colatina) passaram a ser os campi do Instituto.

Desde a criação do Ifes, em 29 de dezembro de 2008, foram implementados mais oito campi, a saber: Vila Velha (2010), Guarapari (2010), Ibatiba (2010), Venda Nova do Imigrante (2010), Piúma, (2011), Montanha (2014), Barra de São Francisco (2014), Centro-Serrano (2015), além de um campus avançado (Viana 2014), um Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância (2014), um Polo de Inovação Vitória (2015) e Presidente Kennedy (2021). Já a Reitoria funciona na capital do Estado do Espírito Santo, conforme definido na supracitada Lei nº 11.892.

A estrutura de Governança do Ifes está organizada de modo que todas as áreas institucionais sejam apoiadas e atendidas plenamente. Nossa Governança busca trazer segurança e controle sobre as ações institucionais nos âmbitos interno e externo, orientando seus membros quanto ao cumprimento dos requisitos legais. Diretamente ligada a ela, a Gestão organizacional intenta orientar os membros do Ifes em direção a uma visão clara e compartilhada, estabelecida pelo Planejamento Estratégico e reforçada pela Alta Administração.

O principal desafio do Ifes é comunicar a sociedade tudo o que fazemos para promover educação profissional, científica e tecnológica pública de excelência, integrando de forma inovadora o ensino, a pesquisa e a extensão para construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável, que é a missão organizacional deste instituto.

I.I. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

[Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) - Lei de Acesso à Informação (LAI).

[Instrução Normativa SLTI Nº 4, de 12 de abril de 2012](#) - Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

[Lei 12.695, de 23 de abril de 2014](#) - Princípios, garantias e deveres para o uso da Internet no Brasil;

[Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#) - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

[Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados;

[Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#) - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

[Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019](#) - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;

[Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#) - Institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;

[Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024](#) - Institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

[Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos do Planejamento, Orçamento e Gestão](#) – Controladoria Geral da União;

[E-digital](#) – Estratégia Brasileira para a transformação digital (2018)

[6º Plano de Ação Brasileiro 2021-2027](#) – *Open Government Partnership* (Compromisso 4: Cultura de Acesso à Informação)

I.II. CENÁRIO INSTITUCIONAL DO IFES

O Ifes tem por finalidade formar e qualificar profissionais, conforme descrito em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Realiza ensino, pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase em produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A fim de atingir suas finalidades, o instituto segue um conjunto de normativos que descrevem as políticas, diretrizes, metas e ações. Do ponto de vista da transparência e do acesso à informação, estes normativos assim estabelecem:

Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Em seu **Mapa Estratégico** o PEI define como **Recurso** a promoção ao uso de tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de integração interna e externa. Este recurso é base para os **Processos estratégicos** de *Incentivar a inovação nos processos de trabalho e Consolidar a Governança do Instituto*.

Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 (PDI 2019-2024)

Como o principal norteador normativo da instituição, o PDI 2019-2024, aprovado no Conselho Superior, define como um **Princípio Norteador** do modelo de planejamento o *compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, **transparência** e gestão democrática*.

Em consonância, o Projeto Pedagógico Institucional ressalta a busca da participação da sociedade e da transparência de suas ações de gestão. Para tanto define políticas e diretrizes de Governança Corporativa, a fim de subsidiar o processo de gestão estratégica, e de Avaliação, que tem como objetivo efetuar análises que permitam a tomada de decisões. Esta prática de avaliação serve para orientar a gestão, respeitando os princípios democráticos e de transparência.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Alinhado aos objetivos estratégicos do Ifes, o PDTIC enfatiza a necessidade de tomada de providências para adoção de um plano de dados abertos na instituição, de forma a facilitar o acesso às informações.

Assim, descreve como diretriz *Facilitar a publicação de informações como dados abertos*, observando como princípios a conformidade com os objetivos governamentais e institucionais, as Boas práticas de Governança em TIC e as Boas práticas de Segurança de TIC. Dessa diretriz observa-se a necessidade descrita no Plano da *Implantação de Solução de Gestão de conteúdos de dados abertos*, que se desdobra nas ações do uso de sistemas e rotinas visando a disponibilização dos dados no formato aberto, bem como a criação do portal para acesso aos Dados Abertos do Ifes.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação — CGTI do Ifes é um órgão colegiado de natureza propositiva e de caráter permanente, instituído na reunião do Conselho Superior do Ifes em 06.06.2011, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática (SISP) e tem a prerrogativa de avaliar e propor a aprovação do Plano de Dados Abertos do Ifes.

I.III. OBJETIVO GERAL

Executar o que dispõe a metodologia para abertura dos dados de posse do Ifes no formato aberto, em obediência aos princípios da publicidade e transparência ao disponibilizar dados, a fim de facilitar o acesso e a análise dos dados institucionais pela sociedade, oportunizando o pleno conhecimento das ações institucionais, bem como permitir a fiscalização e a proposição de melhorias na Administração Pública.

I.IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar os dados em formato aberto, estabelecendo prioridades.

Melhorar a gestão de dados da instituição.

Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados.

Evoluir o processo de transparência e de acesso às informações públicas.

Permitir a participação da sociedade na análise e nas proposições de melhorias na Administração Pública.

II. DEFINIÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS

Com vistas a garantir o princípio da transparência e da publicidade da Administração do Ifes, apoiando-se nas orientações contidas no manual de elaboração do plano de dados abertos da Controladoria Geral da União, levando-se em consideração os dados a serem analisados e priorizados para abertura:

1. Consulta Pública.

2. Demandas encaminhadas via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e os setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico institucional.
3. As normas internas vigentes e compromissos assumidos pelo Ifes.
4. O alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
5. Os conjuntos de dados disponíveis em sistemas estruturadores obrigatórios da Administração Pública Federal, bem como sistemas de TIC que manipulam dados institucionais relevantes para a sociedade.
6. Durante os ciclos de revisão deste Plano, os demais dados serão incluídos, de acordo com o nível de maturidade da organização do Ifes.

Através dessa definição, o PDA 2024-2026 estabelece o cronograma de abertura das novas bases de dados, conforme tabela 1, que complementarão as bases de dados já disponibilizadas pela instituição conforme anexo.

Tabela 1: Cronograma de abertura de novos conjuntos de dados do PDA 2024-2026

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	UNIDADE RESPONSÁVEL	CONTATO DA UNIDADE	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE	MÊS/ANO PREVISTO PARA PUBLICAÇÃO
1	ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO IFES	LISTA DOS ITENS CONTIDOS NOS ACERVOS DA BIBLIOTECA DO IFES	PROEN / FÓRUM DE BIBLIOTECAS	proreitoriaensino@ifes.edu.br	ANUAL	MARÇO / 2025
2	DADOS DE CUSTEIO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	LISTA CONTENDO OS VALORES DE CUSTEIO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL POR CAMPUS	PROAD	proad@ifes.edu.br	ANUAL	MARÇO /2025

Em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e Orçamento, foi observada a inviabilidade de publicação do conjunto de dados “Gastos com Reformas Prediais”, sendo difícil a coleta de dados específicos. Assim, o item foi retirado da lista nesta atualização do Plano.

III. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

O método de implantação do PDA do Ifes foi estabelecido por meio de prévio estudo das publicações de outros planos publicados pela Rede Federal, bem como do estudo sistemático de pesquisas científicas que evidenciaram pontos fortes na implementação dos planos de dados

abertos em órgãos federais, as fragilidades encontradas nos processos de implementação e os desafios a serem encarados para aumentar a eficiência da aplicação do método.

Em sua primeira versão o Ifes formou, dentro da alta gestão do Ifes, uma comissão que, a partir da visão sobre a importância da abertura dos dados institucionais como forma de permitir a transparência dos dados, a publicidade das ações do órgão e a obediência aos dispositivos legais, definiu o plano de ação, a priorização da abertura dos dados, a aplicação de matriz de risco para aferir possíveis danos institucionais acerca dos dados sensíveis, documentos estes que complementam este plano.

Em sua nova versão, o método foi adequado de acordo com as alterações normativas para que o fluxo de trabalho fosse otimizado dentro do instituto, conservando todas as instâncias de transparência, publicidade e tomadas de decisão. Este fluxo pode ser aferido na figura 1.

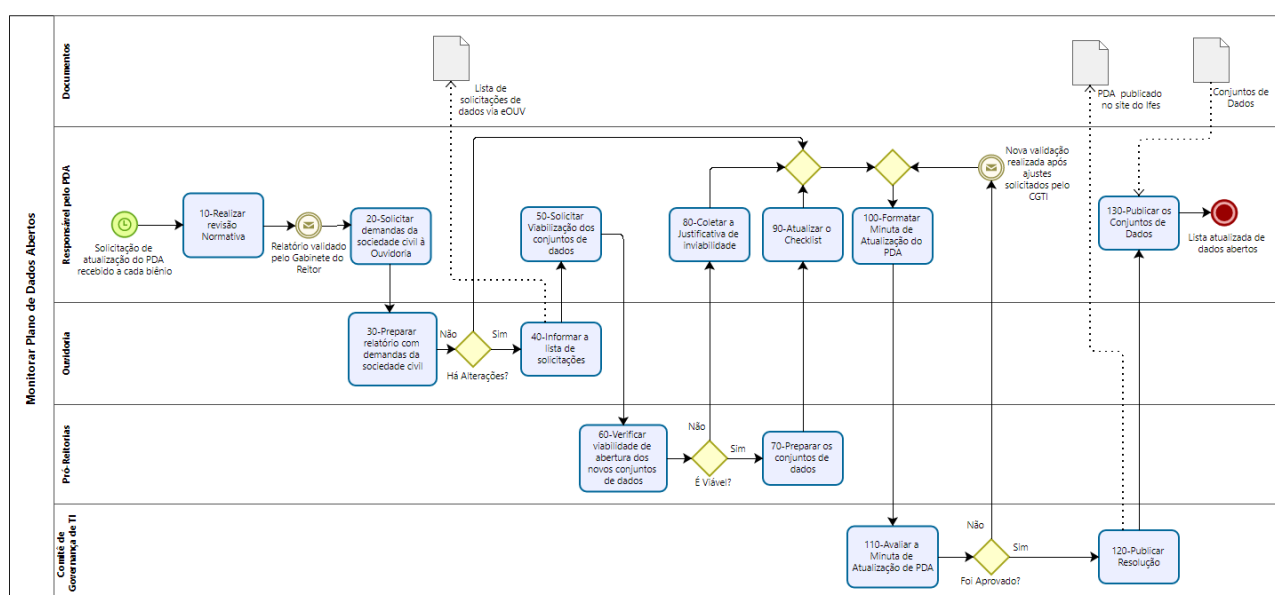


Figura 1: fluxo do processo de atualização do PDA no Ifes.

Do ponto de vista tecnológico, definiu-se o uso da plataforma *dados.gov.br*, portal de dados abertos gerido pela Controladoria Geral da União, uma vez que esta ferramenta possui como função primária a gestão, os processos de publicação, compartilhamento, descoberta e uso dos dados no formato aberto.

IV. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS DADOS

Os critérios de priorização para abertura dos dados em formato aberto do Ifes foram elencados, através de grau de importância, como segue:

1. Dados institucionais mais relevantes para a sociedade conforme consulta pública realizada, a qual evidenciou a necessidade de abertura de conjunto de dados na área meio (Lista de valores de Custeio repassados aos Campi) e finalísticas (Acervo das bibliotecas do Ifes) e buscas e solicitações feitas ao Ifes através do canal de Ouvidoria. O resultado da Consulta Pública está publicado no link: <https://ifes.edu.br/plano-de-dados-abertos>.
2. Disponibilização dos dados em sistemas de TIC com possibilidade de extração ágil.
3. Análise dos riscos inerentes aos tipos de dados de posse da Instituição, observadas as leis vigentes de sigilo e proteção de dados pessoais, bem como o respeito aos critérios da Lei de Acesso à Informação.
4. Capacidade de manutenção e de atualização dos dados conforme definição de sua periodicidade.

V. ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DOS DADOS

A abertura dos dados foi prevista pela Comissão de elaboração do PDA designada pela Portaria de nº 2226/2019 que, observados os princípios dos Dados Abertos Governamentais, quais sejam, **Completos, Primários, Atuais, Acessíveis, Processáveis por Máquina, de Acesso Não Discriminatório, de Formatos Não Proprietários, e de Licenças Livres**, deliberou a seguinte estratégia:

1. Categorização de dados candidatos à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Plano.
2. Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura junto à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Administração e Orçamento (PROAD) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI).
3. Levantamento dos riscos inerentes a cada conjunto de dados e da definição de prioridades de abertura dos dados.
4. Definição de papéis e responsabilidades na construção dos dicionários de dados e da definição de prazos e ciclos de atualização.

5. Definição de método de abertura de dados no formato aberto para o Ifes.
6. Consolidação da infraestrutura de TIC para abertura dos dados de sistemas.
7. Desenvolvimento e configuração do portal de dados abertos *dados.gov.br*.

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para atualização do Plano de Dados Abertos do Ifes, conforme o Quadro 01.

Nº	Ação	Resultado	Prazo	Responsáveis
1	Iniciar o processo de Atualização do PDA	Elaboração do PDA 2024-2026	Agosto/2024	DPLA
2	Realizar revisão de legislação e normas	Alinhar o PDA aos normativos vigentes	Outubro/2022	Gabinete do Reitor/DPLA
3	Realizar Consulta Pública	Obter lista dos dados solicitados através da Consulta Pública	Outubro/2024	ACS/DPLA
4	Pesquisar os dados mais requisitados através dos canais de Ouvidoria	Obter uma classificação em prioridade dos dados mais solicitados através dos canais de Ouvidoria	Novembro/2024	Ouvidoria
5	Encaminhar lista de novos conjuntos de Dados elegíveis às Pró-Reitorias	Obter lista de conjuntos de dados possíveis de ser disponibilizados no formato de dados abertos	Novembro/2024	Pró-Reitorias
6	Realizar nova Minuta de texto do PDA 2024-2026	Formalizar o texto-base para apreciação no Comitê de Governança de TI do Ifes	Fevereiro/2025	DPLA/Gabinete
7	Submissão da Minuta do texto do PDA 2024-2026 para o Comitê de Governança de TI do Ifes	Análise e decisão sobre a aprovação do texto-base do PDA 2024-2026	Fevereiro/2025	Comitê de Governança de TI do Ifes
8	Publicação do PDA 2024-2026 e da tabela de conjuntos de dados no formato aberto	Atualização dos documentos na página do PDA	Março/2025	DPLA

Quadro 1: Plano de ação e prazos.

VI. MODELO DE SUSTENTAÇÃO

A gestão dos dados, a escolha, categorização, priorização, descrição dos metadados e são de responsabilidade dos setores detentores das informações e da Ouvidoria do Ifes, conforme autoridade conferida pela Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), pelas atribuições previstas no Decreto que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (8.777/2016) e definidas internamente pelas Portarias do Reitor Nº 1.187/2012 e Nº 787/2017. A curadoria da publicação de dados ficará a cargo da Ouvidoria do Ifes.

Compete às Pró-Reitorias, às Diretorias Sistêmicas e aos *Campi* – detentores da informação – auxiliados pela DRTI e Ouvidoria, as seguintes atividades:

1. Organizar, estruturar e consolidar os dados a serem abertos, conforme estrutura apresentada neste documento.
2. Definir e descrever o lote de dados a ser aberto, em consonância com a estrutura de metadados estabelecida.
3. Proceder à atualização e o incremento dos dados disponibilizados, sempre que solicitado pela curadoria, ou conforme cronograma estabelecido.

VII. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE

1. A Governança do PDA é de responsabilidade do Colégio de Dirigentes do Ifes, tendo em vista sua natureza, finalidade, e composição, estabelecidos conforme Regimento Geral do Ifes. O Colégio de Dirigentes será o responsável pela proposição de atualização deste Plano, motivado pela periodicidade ou por necessidade devidamente justificada pela Curadoria.
2. O PDA terá acompanhamento da Diretoria de Planejamento (DPLA) apoiada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DRTI) com a análise de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que deverá ser incorporado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos demais instrumentos de governança e planejamento estratégico da Instituição. Cabe à DPLA e DRTI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Ifes. Os responsáveis pelos dados de cada área deverão manter seus dados atualizados.

VIII. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PDA do Ifes e suas atualizações serão disponibilizados na página do Ifes na internet para consulta da sociedade.

A divulgação do Plano, da abertura dos dados e das atualizações periódicas serão amplamente divulgadas para a comunidade interna e externa ao Ifes através das mídias institucionais e de ações da Assessoria de Comunicação Social.

A sociedade poderá, através da Ouvidoria do Ifes, informar sobre dificuldades no acesso aos dados abertos disponibilizados pelo instituto ou relatar inconsistência dos dados. Para tanto as demandas serão encaminhadas através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, disponibilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU). Da mesma maneira, poderá solicitar a

abertura de novos conjuntos de dados a qualquer tempo, sendo da responsabilidade da Ouvidoria o monitoramento das ações de atualização.

IX. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016, Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm>. 2016.

_____. Decreto Nº 9.903, de 8 de julho de 2019, Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm>. 2019.

_____. Decreto Nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundamental. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm#art9>. 2024.

_____. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. 2011.

_____. Lei 12.695, de 23 de abril de 2014, Princípios, garantias e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12695.htm>. 2014.

_____. Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. 2018.

_____. Lei 14.129, de 29 de março de 2021, Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico>. 2021.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa SLTI Nº 4, de 12 de abril de 2012, Institui a INDA. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=67&data=13/04/2012>>. 2012.

_____. Controladoria Geral da União. Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs). Disponível em <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>>.

_____. Ministério da Ciência e Tecnologia. E-digital – Estratégia Brasileira para a transformação digital. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/comunicados-mcti/estrategia-digital-brasileira/estrategiadigital.pdf>>. 2018.

Open Government Partnership. 6º Plano de Ação Brasileiro 2024-2027. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/6deg-plano-de-acao-brasileiro>>. 2024.

PDA IFES 2024 - 2026 - INVENTÁRIO DE DADOS

Nº	CATEGORIA	*NOME DO CONJUNTO DE DADOS	DADOS ESTRUTURADOS EM SISTEMAS				DADOS NÃO ESTRUTURADOS EM SISTEMAS				PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
			DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS	CONJUNTO DISPONÍVEL EM SISTEMA?	NOME DO SISTEMA	POSSÍVEL EXTRAIR	FORMATO DO CONJUNTO DE DADOS (CASO NÃO SISTEMA DE TIC)	*DETALHAR OPÇÃO "OUTROS"	TIPO DE CONTROLE	*RESPONSÁVEL (SE HOUVER)			
1	ADMINISTRAÇÃO	BALANÇO FISCAL	BALANÇO FISCAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROAD/DOF/CGCC		-	NÃO
2	ADMINISTRAÇÃO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IFES.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROAD/DOF/CGCC		-	NÃO
3	ADMINISTRAÇÃO	CONTRATOS	RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FORMALIZADOS PELO IFES.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM	PLANILHA		POR CAMPUS	PROAD/DA/CONTRATOS		-	NÃO
4	ADMINISTRAÇÃO	FISCAIS DE CONTRATO	RELAÇÃO DE FISCAIS DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA.	NÃO			PLANILHA	CONTROLE REALIZADO VIA PLANILHA E VIA PAINEL DIVULGADO NO SITE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	POR CAMPUS	PROAD/COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS		-	NÃO
5	ADMINISTRAÇÃO	LICITAÇÕES E COMPRAS	RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE COMPRAS REALIZADOS PELO IFES.	SIM	TESOURO GERENCIAL	SIM	OUTROS	PLANILHAS DE CONTROLE, PROCESSOS, CONTRATOS	CENTRALIZADO	PROAD/DA/LICITACAO		-	NÃO
6	ADMINISTRAÇÃO	ORÇAMENTO LOA DOS CAMPI	RELATÓRIO DE REPASSES DE ORÇAMENTO ANUAL PARA OS CAMPI DO IFES	NÃO	-	-	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROAD	ANUAL	-	NÃO
7	ENSINO	ALUNOS BENEFICIADOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	ALUNOS BENEFICIADOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	NÃO			PLANILHA		POR CAMPUS	PROEN/DIR. DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		-	NÃO
8	ENSINO	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS	NÃO			PLANILHA		POR CAMPUS	PROEN/DIR. DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		-	NÃO
9	ENSINO	ALUNOS DA GRADUAÇÃO	LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO DO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS		-	NÃO
10	ENSINO	ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO	LISTA DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO DO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS		-	NÃO
11	ENSINO	DADOS DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO IFES	RELAÇÃO DE ACERVOS DE TODAS AS BIBLIOTECAS DO IFES	SIM	PERGAMUM	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEN / FÓRUM DE BIBLIOTECÁRIOS	ANUAL	-	NÃO
12	ENSINO	PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS TÉCNICOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	PROJETOS COM INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	SIM		NÃO	ARQUIVO DE TEXTO		CENTRALIZADO	PROEN/DIRETORIA DE ENSINO TÉCNICO E DIRETORIA DE GRADUAÇÃO	ANUAL	-	NÃO
13	ENSINO	RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	RELAÇÃO DE CURSOS GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS		-	NÃO
14	ENSINO	RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS	RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFES	SIM	Q-ACADÊMICO	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEN/COORD. DE REGISTRO ACADEMICOS		-	NÃO
15	EXTENSÃO	AÇÕES DE EXTENSÃO CADASTRADAS	PLANILHA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO CONCLUÍDAS: TÍTULO, NÚMERO DO PROCESSO, UNIDADE DO IFES RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA AÇÃO, PERÍODO DE EXECUÇÃO E STATUS DA AÇÃO DE EXTENSÃO (CADASTRADA, CONCLUÍDA).	SIM	SRC	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEX/CGAEX	ANUAL	-	NÃO
16	EXTENSÃO	BOLSAS DE EXTENSÃO	PLANILHA PUBLICADA SEMESTRALMENTE (EM AGOSTO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE E EM JANEIRO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE CADA ANO)	NÃO		NÃO	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEX/CGAEX	ANUAL	-	NÃO
17	EXTENSÃO	INDICADORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO	PLANILHA CONTENDO OS INDICADORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFES, CONFORME COLETA ANUAL REALIZADA PELA CGAEX/PROEX	NÃO		NÃO	PLANILHA		CENTRALIZADO	PROEX/CGAEX	ANUAL	-	NÃO
18	GESTÃO DE PESSOAS	CARGOS VAGOS E OCUPADOS	DADOS RELATIVOS AOS CARGOS VAGOS E OCUPADOS	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA	PLANILHAS DE CONTROLE, PROCESSOS, CONTRATOS	CENTRALIZADO	PRODI/DRGP		-	NÃO
19	GESTÃO DE PESSOAS	LISTA DE SERVIDORES DOCENTES	DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DOCENTES DO IFES	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/DRGP/CCP		-	NÃO
20	GESTÃO DE PESSOAS	LISTA DE SERVIDORES TAE	DADOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFES	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/DRGP/CCP		-	NÃO
21	GESTÃO DE PESSOAS	LISTAGEM DE EXERCÍCIO ANTERIOR	LISTA DE SERVIDORES QUE POSSUEM VALORES A RECEBER EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTENDO NOME DO SERVIDOR, NÚMERO DO PROCESSO E VALOR TOTAL	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/DRGP/CPP	ANUAL	-	NÃO
22	GESTÃO DE PESSOAS	OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS DE CURSO	DADOS FUNCIONAIS DOS GESTORES DO IFES	SIM	SIAPE	SIM	PLANILHA		CENTRALIZADO	PRODI/DRGP/CCP		-	NÃO

PDA IFES 2024 - 2026 - INVENTÁRIO DE DADOS

Nº	CATEGORIA	DADOS ESTRUTURADOS EM SISTEMAS					DADOS NÃO ESTRUTURADOS EM SISTEMAS				PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO
		*NOME DO CONJUNTO DE DADOS	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS	CONJUNTO DISPONÍVEL EM SISTEMA?	NOME DO SISTEMA	POSSÍVEL EXTRAIR	FORMATO DO CONJUNTO DE DADOS (CASO NÃO SISTEMA DE TIC)	*DETALHAR OPÇÃO "OUTROS"	TIPO DE CONTROLE	*RESPONSÁVEL (SE HOUVER)			
23	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA	RELAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	SIM	SIGPESQ	SIM	PLANILHA	DADOS PRESENTES NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PRPPG - SIGPESQ	POR CAMPUS	PRPPG/DIR. DE PESQUISA	TEMPO REAL	-	NÃO
24	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	NÚMERO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO. NÚMERO DE ALUNOS, NÚMERO DE DISSERTAÇÕES E PRODUTOS TECNOLÓGICOS PRODUZIDOS	SIM	SISTEC E SUCUPIRA	SIM	PLANILHA	DADOS PRESENTES NO SISTEMA SUCUPIRA	POR CAMPUS	PRPPG/DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E COORDENADORES DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU	ANUAL	-	NÃO